



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO DE Nº: 016 /2017

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, a regularização dos comprovantes de residências das comunidades e Fazendinha e Faveira (contas de energia elétrica), junto ao órgão competente.

JUSTIFICATIVA: A população das comunidades de Fazendinha e Faveira II, assim denominada por alguns, sentem dificuldade no que diz respeito à identificação dos comprovantes de residências, visto que são habitantes de Carnaubal e recebem as contas de energia em nome de outro município (São Benedito). Alguns serviços são feitos com dificuldade, como: emplacamentos de veículos, retirada de documentos, documentação de empresas, alvarás de funcionamento, entre outros. Percebemos também, dificuldade da população em atendimentos de alguns serviços sociais. Além disso, há uma perda na arrecadação em nosso município, pois os impostos são destinados ao que consta nas contas de energia, causando uma perda significativa aos cofres públicos deste município. Temos como exemplo, o IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores), sabendo que uma parte de sua arrecadação, feita pelo estado, vai para o município que consta na documentação.

INDICO: Na forma regimental, após ter ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 21 de fevereiro de 2017.

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
VEREADOR